



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
Departamento de Saúde da Mulher e da Criança
Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce-NUTEP



EDITAL 01/2023

18º Curso de Capacitação de Profissionais da Área da Saúde em Intervenção Precoce, Habilitação/Reabilitação de Crianças e Adolescentes.

A Direção e o Centro de Estudos do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (NUTEP) tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo para vagas no 18º Curso de Curso de Capacitação de Profissionais da área da Saúde em Intervenção Precoce, Habilitação e Reabilitação de crianças e adolescentes. O presente edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico: www.nutep.org.br

1. DO OBJETO

O presente edital trata do processo seletivo que ocorrerá no período de **03 de JULHO de 2023 a 30 de AGOSTO de 2023** e visa selecionar candidatos graduados nas áreas de Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Musicoterapia e Enfermagem para participarem da 18ª Turma do Curso de Capacitação de Profissionais da área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- Início: 01/09/2023
- Término: 31/08/2024
- Carga horária semanal: 21 horas semanais presenciais distribuídas das seguintes formas: 20 horas de treinamento em serviço (modalidade da prática em assistência) podendo ser nos turnos manhã ou tarde a critério das vagas disponibilizadas para a área de atuação e 1 hora para canal (totalizando 60 horas de canal teórico).
- O horário do canal teórico será de 12:00 às 13:00 semanalmente às 4^{as} feiras no Auditório do NUTEP.
- Carga horária total: 1020 horas presenciais incluindo o canal teórico.
- Valor da bolsa de auxílio: R\$ 600,00 por mês, durante 12 meses.
- Total de vagas do curso: 41 (Quarenta e uma) vagas distribuídas para as seguintes áreas:

Áreas	Vagas/Turno(s)
Terapia Ocupacional	08 vagas – manhã e tarde
Terapia Ocupacional – Tecnologia Assistiva	01 vaga - manhã
Fisioterapia Neurofuncional	07 vagas – manhã e tarde
Fisioterapia Neurofuncional – Tecnologia Assistiva	01 vaga - tarde
Fisioterapia Respiratória	01 vaga - manhã
Fonoaudiologia Audiologia	03 vagas – manhã e tarde
Fonoaudiologia Motricidade Oral	06 vagas – manhã e tarde
Psicologia	09 vagas manhã e tarde
Serviço Social	02 vagas – turno manhã
Enfermagem	02 vagas – manhã e tarde
Musicoterapia	01 vaga - manhã
Total de vagas	41 vagas

3. DAS VAGAS:

O processo seletivo do presente edital será para o Curso de Capacitação de Profissionais da área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação realizado para as quatro unidades do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce – SEDE, UNIDADES II, III e V. A distribuição do(s) aluno (a)s nas quatro unidades será de acordo com as atividades estabelecidas pelo curso e instituição.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Centro de Estudos do NUTEP não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, e outros problemas técnicos relacionados no decorrer de qualquer atividade e/ou etapa da seleção.

4.1 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I Ficha de inscrição.

Anexo II Quadro de pontuação curricular.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e a entrega ou juntada de documentos via email e ou presencial após entrega da documentação. As inscrições serão realizadas via link:

Período de inscrição: 03 DE JULHO a 20 JULHO de 2023.

<https://forms.gle/vRLnNkEw5K4kJibK9>

Observação: somente serão aceitos inscrições até 23 horas e 59 minutos do dia 20 de julho de 2023.

O candidato receberá um *email* de confirmação da inscrição juntamente com seu número de inscrição.

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados via link:

<https://forms.gle/vRLnNkEw5K4kJibK9>

Documentos deverão ser **obrigatoriamente em formato pdf** para efetivação da inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cópia de RG ou carteira de motorista;
- c) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de concludente expedida pelo curso de graduação;
- d) Cópia da Carteira do Conselho de Classe ou Protocolo de solicitação;
- e) Cópia das documentações comprobatórias para fins de contagem de pontuação na análise de currículo, obrigatoriamente organizadas na ordem dispostano quadro de pontuação no Anexo I;
- f) Uma foto recente 3x4 digitalizada.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) não reembolsáveis – Dados para pagamento da inscrição _ Agência: Banco do Brasil - Agência **4293-5**; Conta Corrente **15177-7**; CNPJ: **23.706.419/0001-69**.

6. BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do processo seletivo (das inscrições e das etapas seletivas) será composta pelos profissionais especialistas, mestres e doutores do NUTEP e docentes da Universidade Federal do Ceará.

7. PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será composto por três etapas: prova escrita, entrevista e análise do currículo.

Primeira etapa (eliminatória): compreenderá uma prova escrita objetiva com 10 questões de múltipla escolha com 04 itens em cada questão (A, B, C e D) relacionada ao conteúdo apontado no edital, a ser realizada no dia e seguintes horários abaixo:

Dia 09.08.2023 das 8-11 horas – áreas Fisioterapia, Musicoterapia, Psicologia e Enfermagem

Dia 09.08.2023 das 14-17 horas – áreas Terapia Ocupacional, Serviço Social e Fonoaudiologia

Serão tomadas todas as medidas de biossegurança para os cuidados com a contaminação pelo Coronavírus (SarsCov2) e outras síndromes gripais.

Local da Prova: Salas de aulas do PRÉDIO PROFESSOR RONALDO RIBEIRO (Ao lado do NUTEP_SEDE (RUA PAPI JÚNIOR, 1223 BAIRRO RODOLFO TEÓFILO) – Campus do Porangabuçu.

A tolerância máxima permitida para entrada na sala da prova será de 10 minutos, tendo como referência o horário para o início da prova, mencionado neste edital.

O candidato deverá comparecer à prova portando: comprovante de inscrição e um documento de identificação, podendo ser RG, carteira de motorista ou carteira profissional. A prova será de caráter eliminatório e constará de 10 (dez) questões

objetivas de múltipla escolha; não serão aceitas rasuras no cartão de respostas. O candidato deverá estar munido de caneta de tinta azul ou preta para responder a prova. Durante a realização da prova, será vedado o uso de telefone celular ou qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros*). O candidato não poderá emprestar canetas, corretivos, calculadoras, lápis, lapiseiras e borrachas.

O não comparecimento do candidato em qualquer etapa implicará no desligamento do processo seletivo. Somente serão convocados para a segunda etapa os candidatos que tiverem alcançado a nota da prova escrita igual ou superior a 6,0 (seis).

Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado.

Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital. O recurso deverá ser obrigatoriamente enviado por email: nutepextensao@gmail.com

O não comparecimento do candidato na 1ª etapa da seleção implicará no desligamento do processo seletivo.

Divulgação do resultado da primeira etapa: 14 de agosto de 2023 no site e instagram do NUTEP: www.nutep.org.br e [@nutepnarede](https://www.instagram.com/nutepnarede)

Prazo para recurso 48 horas_ Dias 15 e 16 de agosto de 2023 - via email: nutepextensao@gmail.com

Resultado dos recursos da 1ª etapa_dia 17.08.2023 às 16 horas no site e instagram do NUTEP: www.nutep.org.br e [@nutepnarede](https://www.instagram.com/nutepnarede)

Segunda etapa – entrevista (eliminatória): as entrevistas ocorrerão nos seguintes dias **21, 22, 23 e 24 de AGOSTO de 2023 pela manhã e tarde** de acordo com o horário divulgado no site e instagram do NUTEP: www.nutep.org.br e [@nutepnarede](https://www.instagram.com/nutepnarede)

As entrevistas serão realizadas na modalidade presencial no PRÉDIO PROFESSOR RONALDO RIBEIRO (Ao lado do NUTEP_SEDE (RUA PAPI JÚNIOR, 1223 BAIRRO RODOLFO TEÓFILO) – Campus do Porangabuçu.

O calendário de entrevistas será disponibilizado no dia 18.08.2023 às 16 horas no site do NUTEP.

O resultado da segunda etapa será divulgado no site e instagram do NUTEP do NUTEP: www.nutep.org.br e [@nutepnarede](https://www.instagram.com/nutepnarede) no **dia 28 de AGOSTO de 2023 a partir das 16:00 h.**

Para essa etapa não caberá interpelação de recurso.

O não comparecimento do candidato à segunda etapa resultará na eliminação do mesmo no processo seletivo.

Terceira etapa – análise de currículo (classificatória e eliminatória): a banca examinadora considerará os documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, não havendo a possibilidade de adição posterior via email ou presencial. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 01(um) ponto (10%) na pontuação curricular. Somente serão aceitas as comprovações comprobatórias dos últimos 3 anos dos itens com asteriscos citados no quadro de pontuação disponível abaixo:

Monitoria na área de neuropediatria*
Monitoria em outras áreas*
Participação em Programa de Iniciação Científica*
Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos*
Cursos com carga horária acima de 40 horas na área de Atuação*
Cursos com carga horária menor que 40 horas na área de atuação*
Apresentação de temas livres na área de neuropediatria*
Apresentação de temas livres em outras áreas*
Participações em congressos e eventos científicos*
Premiação por trabalhos apresentados em eventos Acadêmicos*
Programas de responsabilidade social/Voluntariado*

Fonte: itens do quadro de pontuação curricular disponível no ANEXO II deste edital.

Observação: as comprovações no quadro de pontuação do currículo abaixo citadas serão contabilizadas independente do tempo de realização respeitando as pontuações mínimas e máximas dos itens especificados no currículo.

Especialização concluída na área de atuação
Mestrado concluído na área de atuação
Doutorado concluído na área de atuação
Cursos com carga horária acima de 100 horas na área de atuação
Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas

Fonte: itens do quadro de pontuação curricular disponível no ANEXO II deste edital.

A pontuação do currículo valerá de 0 a 10 e será atribuída de acordo com o previsto no Anexo II deste Edital.

O resultado da terceira etapa será divulgado através de uma lista fixada na própria instituição (NUTEP) e no site do NUTEP (www.nutep.org.br) no dia **28 de AGOSTO de 2023** a partir das **16:00 h**.

O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis (29 de agosto e 30 de**

agosto de 2023), contados da data da divulgação do resultado. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital. O recurso deverá ser entregue obrigatoriamente via email.

8. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação final será dada pela somatória das notas do plano de ação, entrevista e análise do currículo de acordo com o seguinte critério:

Etapa/avaliação	Peso
Prova objetiva	4
Entrevista	3
Currículo	3

Nota final = $N1 \times 4 + N2 \times 3 + N3 \times 3$ (onde **N1** = nota prova escrita, **N2** = nota do currículo e **N3** = nota da entrevista).

Fórmula: $\frac{N1 \times 4 + N2 \times 3 + N3 \times 3}{10}$

Serão aprovados os primeiros colocados pela ordem de classificação da nota final, de acordo com o número de vagas em cada área.

Resultado Final – 31 de agosto de 2023 na sede, no site e instagram do NUTEP.

9. DAS ATIVIDADES

As atividades dos alunos (as) serão desenvolvidas nos serviços do NUTEP (Sede, Unidades II, III e V) sob orientação dos preceptores e supervisão da Coordenação dos Serviços e Centro de Estudos do NUTEP.

Os alunos (as) deverão realizar o registro de frequência do curso na própria sala de atividades práticas.

Ao término do curso, os alunos (as) deverão apresentar um trabalho de conclusão em forma de banner virtual modalidade apresentação *on line* em plataforma virtual. O não cumprimento deste item impossibilitará o aluno de receber a sua certificação.

Sempre que convocados, os alunos (as) deverão participar dos eventos internos promovidos pelo NUTEP.

10. ACOLHIMENTO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Os candidatos selecionados para o curso deverão comparecer ao NUTEP no dia **01 de SETEMBRO de 2023 às 8:00 (Áreas - Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia Fonoaudiologia, Enfermagem, Musicoterapia e Serviço Social)** para assinatura do termo de compromisso, acolhimento, leitura e esclarecimentos do regimento interno do curso.

Os aprovados para o 18º Curso de Capacitação de Profissionais da Área da Saúde em Intervenção Precoce e Reabilitação/Habilitação de crianças e adolescentes deverão preferencialmente ter conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa auxílio.

Início do TREINAMENTO EM SERVIÇO: **04 de SETEMBRO DE 2023** (os aprovados deverão se dirigir às salas de atendimento após ciência de seus locais de treinamentos (Sede, Unidades II, III E V), turnos, horários e salas pelos preceptores.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado final será publicado no sítio do NUTEP <http://www.nutep.org.br> conforme sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Não será acatada, portanto, qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o aluno e o NUTEP conforme regimento interno do curso.

12. INFORMAÇÕES E CONTATO:

Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce/ NUTEP

Rua Papi Júnior, 1225 - Bairro Rodolfo Teófilo

Telefones: (85) 3223-4522

Watts app: (85) 99124-8865 (Profª Fabiane Elpídio) somente das 8:00 às 17:00

13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS POR ÁREAS:

Fisioterapia Neurofuncional:

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);

Conhecimento das condições de saúde, incluindo processos de Avaliação e Intervenção fisioterapêutica de crianças com: transtornos do desenvolvimento, disfunções neuromotoras, paralisia cerebral, mielomeningocele, síndromes genéticas, paralisia braquial obstétrica, malformações congênitas, doenças neuromusculares;

Desenvolvimento neuromotor funcional de 0 a 14 anos;

Órteses e dispositivos de mobilidade;

Marcha;

Reabilitação pós-operatória;

Características da função motora grossa;

Conceitos e métodos de intervenção, estratégias e recursos terapêuticos em Fisioterapia;

Tecnologia assistiva (órteses, equipamentos de adequação postural, adaptações e dispositivos de mobilidade);

Abordagem centrada na Família da criança com deficiência;

Relação do profissional com a criança, família e equipe.

Fisioterapia Respiratória:

Anatomofisiologia do pulmão;

Avaliação pneumofuncional;

Enfermidades respiratórias mais frequentes no primeiro ano de vida: displasia broncopulmonar, bronquiolite, pneumonia viral e bacteriana, bronquite, bronquiolite e refluxo gastroesofágico.

A deficiência e suas repercussões para o sistema respiratório;

Doença causada pelo Coronavírus (COVID19) e suas repercussões para a criança com deficiência;

Recursos fisioterapêuticos mecânicos;

Técnicas fisioterapêuticas manuais convencionais e atuais;

Reequilíbrio Toráco Abdominal;

Ausculata pulmonar e Raio X.

Terapia Ocupacional:

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);

Conhecimento sobre as disfunções neuromotoras na infância:

Paralisia cerebral, mielomeningocele, síndromes genéticas, paralisia braquial obstétrica, malformações congênitas, doenças neuromusculares, síndrome de Down, microcefalia por Síndrome Congênita por Zica Vírus);

Protocolos de avaliação e intervenção terapêutica ocupacional em crianças com disfunções neuromotoras de 0 a 14 anos:

Estratégias de intervenção terapêutica no desenvolvimento infantil;

Desenvolvimento funcional infantil nos diversos contextos -(casa, escola, brincar e sociedade);

Desenvolvimento sensorial global;

Tecnologia assistiva (Conceito, avaliação, prescrição, indicação, confecção de órteses, próteses, equipamentos de adequação postural, adaptações, dispositivos de mobilidade, dispositivos para auxílio nas Atividades de Vida Diárias, dispositivos para auxílio no brincar, escola, etc);

Desenvolvimento e alterações da função manual em crianças;

Desenvolvimento e alterações da função visual em crianças;

Prática centrada na Família da criança com deficiência;

Orientações familiares e escolares;

O brincar no desenvolvimento infantil.

Fonoaudiologia:

Motricidade Oral

Desenvolvimento motor oral, de fala e linguagem em crianças de 0 a 14 anos;

Avaliação Fonoaudiológica com ênfase na motricidade oral, fala e linguagem;

Terapia Fonoaudiológica das alterações da motricidade oral, fala e linguagem;

Orientação a família.

Audiologia

Desenvolvimento da função auditiva;
Triagem e diagnóstico auditivo, em crianças de zero a doze anos;
Adaptação e seleção de aparelhos;
Orientação a família.

Psicologia:

Desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança de 0 a 14 anos;
Noções de Psicopatologia infantil;
Noções de Psicoterapia Breve;
Papel do psicólogo em uma equipe multidisciplinar;
Ações de atenção à família e cuidadores;
Diagnóstico, avaliação e intervenção em Transtorno do Espectro Autista-TEA.

Serviço Social:

Serviço Social na Contemporaneidade;
A família e o Serviço Social;
Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares;
História e constituição da categoria;
Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social;
Habilidades e competências no trabalho junto às famílias de crianças com deficiência.

Enfermagem:

Puericultura;
Alimentação Complementar;
Calendário de Vacina;
Avaliação/ acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e alimentar da criança com deficiência;
Puericultura do bebê prematuro.

Musicoterapia

Musicoterapia a partir da Abordagem Centrada na Família;
Critérios diagnósticos do Autismo e suas características diversas;
Musicoterapia no contexto do Autismo;
Processos de avaliação em Musicoterapia Clínica;
Planejamento e intervenção em Musicoterapia Grupal;
Instrumentos de Avaliação em Musicoterapia;
Musicoterapia no contexto Multidisciplinar;
Musicoterapia e intervenções baseadas em evidências;
Musicoterapia e Neurodesenvolvimento;
Psicologia da Música na dinâmica grupal.

**ANEXO I - Ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) dos candidatos ao Curso de
Capacitação de Profissionais da Área da Saúde em Intervenção Precoce
Seleção 2023**

Nome do Candidato:

CURRICULO ACADÊMICO	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato(a)
Monitoria na área de neuropediatria*	0,5	0,5	
Monitoria em outras áreas*	0,2	0,2	
Participação em Programa de Iniciação Científica*	0,5	0,5	
Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos*	0,25	0,5	
Especialização concluída na área de atuação	0,5	0,5	
Mestrado concluído na área de atuação	0,8	0,8	
Doutorado concluído na área de atuação	1,0	1,0	
Cursos com carga horária acima de 100 horas na área de atuação	0,5	1,0	
Cursos com carga horária acima de 40 horas na área de Atuação*	0,5	1,0	
Cursos com carga horária menor que 39 horas na área de atuação*	0,25	0,5	
Apresentação de temas livres na área de neuropediatria*	0,25	1,0	
Apresentação de temas livres em outras áreas*	0,25	0,5	
Participações em congressos e eventos científicos*	0,25	0,5	
Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas	0,5	0,5	
Premiação por trabalhos apresentados em eventos Acadêmicos*	0,25	0,5	
Programas de responsabilidade social/Voluntariado*	0,25	0,5	
Total		10,0	

*** Somente serão aceitas as comprovações comprobatórias dos últimos 3 anos dos itens com asteriscos citados no quadro de pontuação.**

Observação: as comprovações no quadro abaixo citadas serão contabilizadas no currículo independente do tempo de realização respeitando as pontuações mínimas e máximas do quadro acima.

Especialização concluída na área de atuação
Mestrado concluído na área de atuação
Doutorado concluído na área de atuação
Cursos com carga horária acima de 100 horas na área de atuação
Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas

DEMAIS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Só serão considerados trabalhos científicos realizados **na área da Saúde** e áreas afins; No caso de trabalhos **aceitos para publicação**, anexar **cópia do trabalho com carta de aceite do periódico e/ou editor**.

Fortaleza, 28 de junho de 2023

**PROFESSOR JOSÉ LUCIVAN MIRANDA
PRESIDENTE DO NUTEP**